MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

ANEXO I

Brasília, 17 de setembro de 2026.

PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Órgão/Entidade MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	**C.N.P.J.** 49.582.441/0001-38	
Endereço Esplanada dos Ministérios Bloco R, Bairro Zona Cívico Administrativo		
Cidade Brasília	**UF** DF	**CEP** 70.044-902
Nome da autoridade competente Clarissa Costa de Barros		
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal nº 184, de 12 de agosto de 2025		

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Órgão/Entidade AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	**C.N.P.J.** 02.313.673/0001-27	
Endereço SGAN 603 Módulo I, Asa Norte		
Cidade Brasília	**UF** DF	**CEP** 70830-902
Nome da autoridade competente Artur Watt Neto		
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 28 de agosto de 2025.		

3. OUTROS PARTÍCIPES

Não há.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

FASE 1 - Início: mês 1 Fim: mês 12

FASE 2 - Início: mês 13 Fim: mês 24

FASE 3 - Início: mês 25 Fim: mês 36

FASE 4 - Início: mês 48 Fim: mês 60

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Funcional Programática: 26.122.3004.210F.0001 - Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil do Fundo Nacional de Aviação Civil.

Código	Nomenclatura	Total (R$)
Fase 1 - 4.4.90.52.08	Aquisição de equipamentos laboratoriais	151.200,00
Fases 2 e 3- 4.4.90.52.08	Aquisição de equipamentos laboratoriais	8.462.824,97
Fase 4 - 4.4.90.52.08	Aquisição de equipamentos laboratoriais	3.854.936,86
	TOTAL	**12.468.961,83**

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Para atingir o objetivo proposto do Termo de Execução Descentralizada, de ampliar a capacidade laboratorial do CPT para realização dos ensaios para certificação de GAv e QAv, será realizada a aquisição dos equipamentos e consumíveis necessários a cada ensaio informado abaixo, além de treinamento teórico e prático para os especialistas do quadro efetivo do CPT, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos com a inclusão de garantia estendida e manutenções preventivas anuais, com exceção para os equipamentos 1, 2, 3 e 8, por ser mais vantajosa a contratação de manutenções de acordo com a necessidade, devido ao baixo valor destes. Para as manutenções preventivas anuais, os custos ficarão a cargo da ANP.

ITEM	FASE DE AQUISIÇÃO	ENSAIO	PRODUTO	NORMA ASTM	EQUIPAMENTO
1	2/3	Cor	QAV	D156	Colorímetro manual Saybolt
2	1	Cor	GAV	D2392	Equipamento para análise de cor
3	1	Partículas contaminantes	QAV	D5452	Equipamento para partículas contaminantes
4	2/3	Pressão de vapor Reid	GAV	D323	Equipamento para determinação da Pressão de Vapor
5	2/3	Ponto de congelamento	GAV	D2386	Analisador de ponto de congelamento
6	4	Teor de chumbo	QAV	D5059	Espectrofotômetro de Fluorescência de Raios X por Comprimento de Onda Dispersivo (WDXRF)
7	2/3	Ponto de Congelamento - Viscosidade a -20°C e -40°C	QAV	D7945, D5972 e D4072	Analisador automático e simultâneo do ponto de congelamento, viscosidade a -20°C e -40°C e massa específica
8	2/3	Poder calorífico	QAV	D4809	Balança semi-micro analítica
9	2/3	Poder calorífico	GAV/QAV	D4809	Calorímetro de combustão para determinação de poder calorífico
10	2/3	Teor de metais	QAV alternativo	D7111	Espectrômetro de Emissão Óptica com Plasma Indutivamente Acoplado - ICP-OES
11	2/3	Enxofre Mercaptídico / Olefinas (SIP)	QAV	D3227 e D2710	Titulador potenciométrico automático
12	2/3	Estabilidade oxidativa - Goma Potencial	GAV	D873 e D525	Analisador de estabilidade oxidativa e goma potencial
13	2/3	Goma atual	GAV/QAV	D381	Analisador de goma
14	2/3	Teor de biodiesel	GAV/QAV	D7797	Equipamento para análise de biodiesel em combustível de aviação
15	2/3	Estabilidade térmica	QAV	D3241	Equipamento para determinação da estabilidade térmica
16	2/3	Lubricidade BOCLE	QAV	D5001	Lubricidade BOCLE
17	2/3	Teor de CH	QAV alternativo	D5291	Equipamento para análise elementar CHN

18	2/3	Destilação Simulada	QAV	D2887	Cromatógrafo para destilação simulada
19	4	Teor de halogênios	QAV alternativo	D7359	Cromatógrafo de íons com combustão

7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1:

Descrição: Realizar as aquisições de 19 (dezenove) equipamentos, divididas em 4 fases, por meio das quais será ampliada a capacidade laboratorial do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT/ANP para análises de combustíveis de aviação relacionadas aos ensaios descritos no item 5 deste Plano de Trabalho.

Ação 1.1.: Realizar o processo de aquisição dos equipamentos e serviços por meio de pregão ou inexigibilidade.

Ação 1.2.: Acompanhar a entrega e instalação dos equipamentos.

Ação 1.3.: Acompanhar a realização dos treinamentos para cada equipamento e a implementação dos ensaios associados.

Ação 1.4.: Realizar o pagamento dos fornecedores.

Ação 1.5.: Produzir os relatórios parciais ao final de cada fase.

Produtos Meta 1:

- Produto 1.1. - Ações 1.1. e 1.2. Aquisição e instalação dos equipamentos;

- Produto 1.2. - Ação 1.3. Implementação dos ensaios associados a cada equipamento de cada fase, e, consequentemente, a ampliação da capacidade laboratorial do CPT/ANP para análise de combustíveis de aviação.

- Produto 1.3. - Ação 1.5. Relatórios de cada fase.

Fase	4																						
Mês	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Ação 1.1.																								
Ação 1.2.																								
Ação 1.3.																								
Ação 1.4.																								
Ação 1.5.																								
Produto 1.1.																			X					
Produto 1.2.																				X				
Produto 1.3.																								X

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Ministério de Portos e Aeroportos (SAC/MPOR), para efeitos sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma desse plano de atendimento.

Pede deferimento

Brasília, na data de assinatura

ARTUR WATT NETO
Diretor-Geral

Aprovação pelo concedente

Aprovado

CLARISSA COSTA DE BARROS
Secretária Nacional de Aviação Civil substituta
Ministério de Portos e Aeroportos

Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Costa de Barros**, **Secretário(a) Nacional de Aviação Civil - Substituto(a)**, em 17/09/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR WATT NETO**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11820443** e o código CRC **206B7C34**.

Referência: Processo nº 50000.009053/2020-16 SEI nº 11820443

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: